



Decreto-Lei 54/2018, de 06 de julho (alterações introduzidas pela Lei nº116/2019, de 13 de setembro)

Educação Inclusiva

Ano letivo 2023/2024

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva



EDUCAÇÃO



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu

Agrupamento de Escolas de Pevidém

INTRODUÇÃO

“O presente documento pretende constituir-se como um “Manual de Procedimentos”, isto é, um conjunto de linhas de atuação que orientam a implementação do Decreto-Lei 54/2018, de 06 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, no Agrupamento de Escolas de Pevidém.

A sua elaboração esteve a cargo da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI), com a colaboração das docentes de Educação Especial, e vigorará no ano letivo 2023/2024.

O conjunto de orientações aqui veiculadas tem como objetivo auxiliar a atuação da EMAEI, na sua composição permanente e variável, quanto à operacionalização dos princípios inerentes à Educação Inclusiva e à implementação, monitorização, avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como a elaboração dos documentos que as sustentam, designadamente o Relatório Técnico Pedagógico (RTP) e o Programa Educativo Individual (PEI), assim como um apoio a todos os docentes.”

In Manual de Procedimentos 2023_2024



Equipa Multidisciplinar

Elementos permanentes

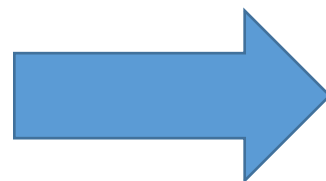
Função	Nome
Coordenadora da EMAEI	Teresa Dantas
Docente que coadjuva o Diretor	Corina Augusto
Coordenador dos DT 2º Ciclo	Sérgio Silva
Coordenadora dos DT 3º Ciclo	Helena Rebelo
Coordenadora de ano	Cristina Almeida
Psicóloga	Carina Marques

Elementos variáveis

O/A **docente titular** de grupo/turma ou o /a **diretor/a de turma** do aluno, consoante o caso, **outros docentes do aluno**, coordenador de estabelecimento, **técnicos** do Centro de Recursos para a Inclusão (CRI), outros técnicos que intervêm com o aluno, assistentes operacionais e **Pais/Encarregados de Educação**

1) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem

Caso o/a Professor/a/ Titular de Turma, o/a Professor/a da Disciplina ou o Conselho de Turma detete que um/a aluno/a evidencia dificuldades que justifiquem a mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão pode garantir a aplicação de:



Medidas Universais e/ou Adaptações ao Processo de Avaliação

Implica o preenchimento, no **registo de avaliação periódico**, no Programa Inovar, das medidas aplicadas ao aluno ao longo do período correspondente



2) Monitorização: Medidas Universais e Artigo 28º

Sendo a aplicação de Medidas Universais (Artigo 7º) e de Adaptações ao Processos de Avaliação (Artigo 28º) da responsabilidade do Educador/a ou Professor(a)/ Titular de Turma, do/a Professor/a da Disciplina ou do Conselho de Turma, não carecendo de formalização junto da EMAEI, não deixa de ser necessário proceder à respetiva monitorização

Monitorização: realizada, no final de cada período letivo, no Programa Inovar e devidamente registada nas atas das reuniões de avaliação

Adaptações ao Processo de Avaliação

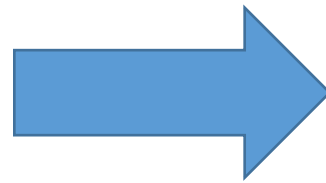
NOTA IMPORTANTE:

Para todos os alunos que beneficiem de Adaptações ao Processo de Avaliação é necessário considerar a avaliação externa:

- De que medidas beneficiam (especial atenção à leitura de enunciados –
 - dentro vs fora da sala de aula) ao longo do ano letivo?
 - A que disciplinas se aplicam essas medidas?

3) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem – identificação para a EMAEI

Considerando as dificuldades do/a aluno/a e se a implementação de Medidas Universais e de Adaptações ao Processo de Avaliação se revelarem insuficientes, deve-se:



Identificar o/a
aluno/a para a
EMAEI

Implica o preenchimento do documento
“Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão” (diapositivos seguintes)





Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão 1.º, 2.º e 3.º ciclos

Ano letivo 2023 / 2024

Identificação do/a Aluno/a

Nome: _____

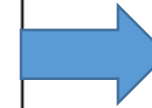
Data de Nascimento: ____/____/____

Morada: _____

Nível de Educação ou Ensino: 1.º CEB; 2.º CEB; 3.º CEB

Número de anos de frequência de JJ: _____

Outra situação: _____



Motivo da Identificação da Necessidade de Medidas

Descrição das dificuldades/problemática do/a aluno/a que determinam a necessidade de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão (comportamentos do aluno/a, dificuldades evidenciadas nas áreas curriculares, outras características relevantes)

Este documento, devidamente preenchido e assinado pela pessoa responsável pela identificação e pelo/a respetivo/a Encarregado/a de Educação, deve ser entregue na Direção do Agrupamento

3) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem – identificação para a EMAEI

IDENTIFICAÇÃO - A identificação é feita aos órgãos de administração e gestão da escola por iniciativa dos pais ou encarregados de educação, dos serviços de intervenção precoce, dos docentes ou de outros técnicos ou serviços que intervêm com a criança ou aluno.

DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE - A determinação das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão é feita pela equipa multidisciplinar a partir da análise da informação disponível

EMAEI decide pela mobilização de:

Medidas Universais

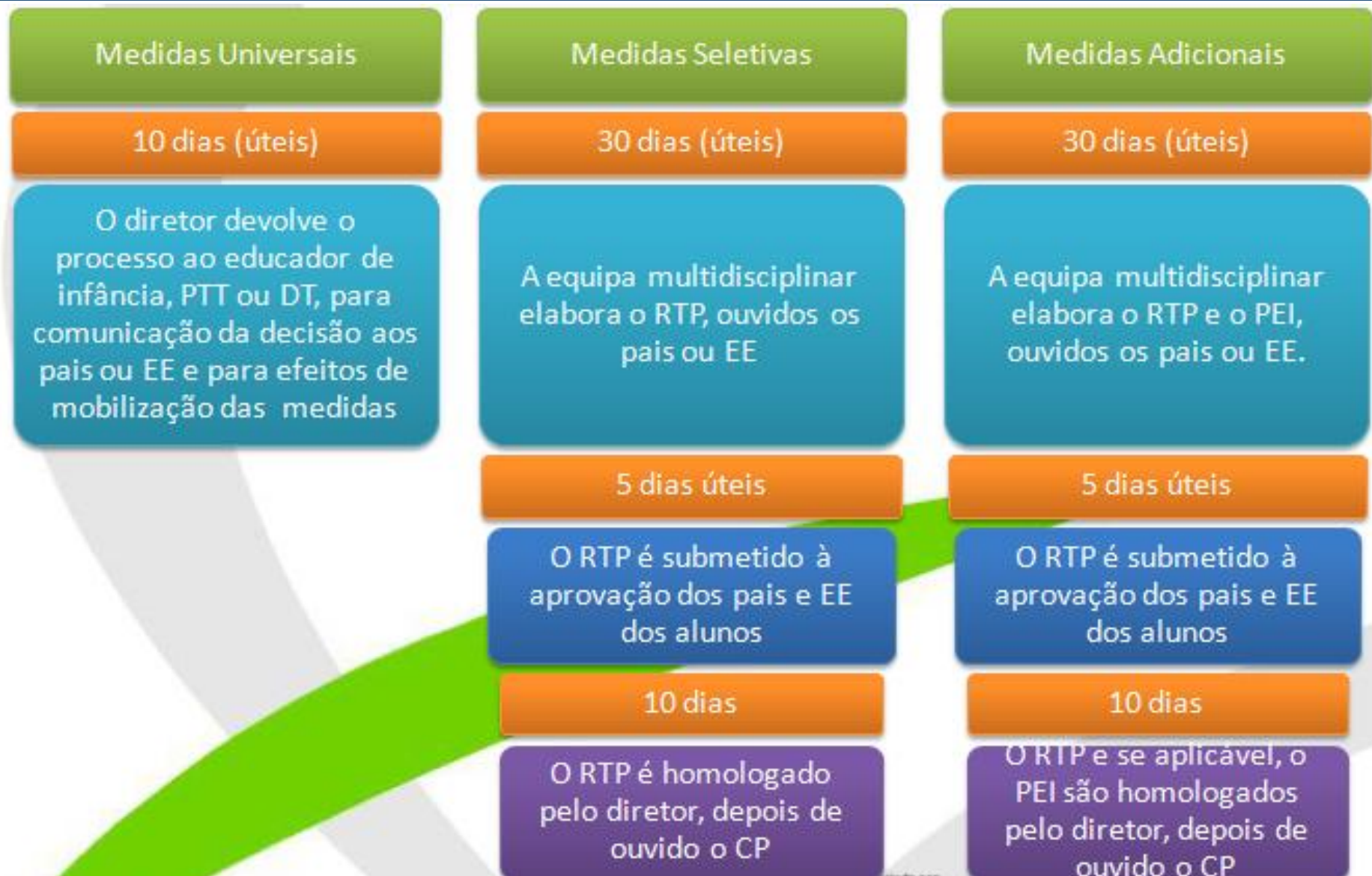
Medidas Seletivas

Medidas Adicionais

3 dias úteis



3.1) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem



3.1) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem

Medidas Universais

10 dias (úteis)

O diretor devolve o processo ao educador de infância, PTT ou DT, para comunicação da decisão aos pais ou EE e para efeitos de mobilização das medidas

Determinação da Necessidade de Medidas Universais de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

Art. 8º do DL 54/2018, de 06 de julho

Este documento destina-se a ser preenchido pela EMAEI aquando da verificação da necessidade de mobilizar apenas Medidas Universais e/ou Adaptações ao Processo de Avaliação para os alunos identificados

Dados de Identificação do/a Aluno/a

Nome do/a aluno/a:

Data de Nascimento:

Encarregado/a de Educação:

Estabelecimento de Educação/Ensino:

Nível de Educação/Ensino: Pré-Escolar 1.º CEB 2.º CEB 3.º CEB

3.1) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem

Medidas Universais

10 dias (úteis)

O diretor devolve o processo ao educador de infância, PTT ou DT, para comunicação da decisão aos pais ou EE e para efeitos de mobilização das medidas

Este documento, deve ser apresentado ao/à respetivo/a Encarregado/a de Educação para seu conhecimento e arquivado no processo individual do/a aluno/a

Conclusão

O/A aluno/a deve ser abrangido por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, a saber (assinalar com X as medidas a mobilizar):

Medidas universais

a) Diferenciação pedagógica;

O/A aluno/a deve beneficiar de adaptações ao processo de avaliação, a saber (assinalar com X as adaptações necessárias):

a) Diversificação dos instrumentos de recolha de informação;

b) Enunciados em formatos acessíveis;

c) Interpretação em Língua Gestual Portuguesa;

d) Utilização de produtos de apoio (Ficha A; computador; lupa; plano inclinado);

e) Tempo suplementar para realização da prova;

f) Transcrição das respostas;

g) Leitura de enunciados;

3.2) Determinação de medidas de suporte à aprendizagem

Medidas Seletivas

30 dias (úteis)

A equipa multidisciplinar elabora o RTP, ouvidos os pais ou EE

5 dias úteis

O RTP é submetido à aprovação dos pais e EE dos alunos

10 dias

O RTP é homologado pelo diretor, depois de ouvido o CP



Agrupamento de Escolas de Pevidém

2022/23 - 6º C

RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO

Nome		Data de nascimento	29-05-2009	Idade	
Nível de educação/ensino	2º Ciclo	Ano	6º		
Escola	Escola Básica de Pevidém, Selho - São Jorge, Guimarães				

Situação atual e antecedentes escolares relevantes



Agrupamento de Escolas de Pevidém

2022/23 - 6º C

PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL

Nome		Data de nascimento	29-05-2009	Idade	
Nível de educação/ensino	2º Ciclo	Ano	6º		
Escola	Escola Básica de Pevidém, Selho - São Jorge, Guimarães				

Identificação e operacionalização das adaptações curriculares significativas

NOTA: orientações pormenorizadas relativas ao preenchimento do RTP e do PEI presentes no Manual de Procedimentos da EMAEI



ADAPTAÇÕES CURRICULARES NÃO SIGNIFICATIVAS

Alínea b) do Artigo 9º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho

ANEXO COMPLEMENTAR À MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS SELETIVAS

Identificação do/a aluno/a

Aluno/a		Ano / Turma:
----------------	--	---------------------

Responsável pela Disciplina / Área curricular:

Assinatura:

Data:

Disciplina / Área curricular:

(Nota: selecione com uma cruz apenas as medidas necessárias)

Adaptações ao nível dos objetivos e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação
(descrever na tabela abaixo)

ADAPTAÇÕES CURRICULARES SIGNIFICATIVAS

Alínea b) do Artigo 10º do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho

ANEXO COMPLEMENTAR À MONITORIZAÇÃO DAS MEDIDAS ADICIONAIS

Identificação do/a aluno/a

Aluno/a		Ano / Turma:
----------------	--	---------------------

Responsável pela Disciplina / Área curricular:

Assinatura:

Data:

Disciplina / Área curricular:

(Nota: selecione com uma cruz apenas as medidas necessárias)

Introdução de outras aprendizagens substitutivas das previstas nos documentos curriculares

Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências

Plano Individual de Transição

(Art.º 25 do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de Julho)



Dados de identificação do/a aluno/a			
Nome:			
Data de nascimento:		Idade:	
Ano/Turma:			
Escola:			

1. Aspirações, interesses, expectativas e potencialidades

(registo na perspectiva do/a aluno/a)

Notas importantes

1. Apoios prestados aos alunos:

- Apoio educativo em **pequenos grupos**:

Considerado: medida universal – alínea e) Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

- Apoio prestado por um **professor da disciplina a um aluno** (foco académico/curricular):

Considerado:

- medida seletiva – alínea d) Antecipação e Reforço das Aprendizagens no caso dos alunos com RTP (elaboração dos relatórios periódicos de monitorização do trabalho desenvolvido com o aluno que constará nas respetivas atas das reuniões de avaliação);

- se o apoio for prestado a um aluno sem RTP será considerado alínea e) intervenção com foco académico ou comportamental.

Notas importantes

2. **Implementação de medidas:**

- para **todos os alunos**, quer tenham beneficiado de RTP ou apenas de Medidas Universais e/ou Adaptações ao Processo de Avaliação, **deve ser garantida, desde o início do ano letivo**, a necessária atenção às suas necessidades educativas de forma a poderem ser mobilizadas as devidas medidas o mais atempadamente possível:

Para tal será importante conhecer as propostas de medidas registadas em ata da reunião de avaliação do terceiro período do ano letivo 2022/2023 ou no documento de Revisão do RTP

4) Revisão dos RTP's

No final do ano letivo
preenchimento do documento de **revisão do RTP** – sugestão de medidas para o ano letivo seguinte



REPÚBLICA PORTUGUESA



EDUCAÇÃO

Ano Letivo 2023/2024



Agrupamento de Escolas de Pevidém (151040)

Revisão do Relatório Técnico-Pedagógico

Nome: _____ Ano: _____ Turma: _____ N.º: _____

Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão	Implementadas: 2023/2024		Propostas: 2024/2025	
	Medidas (colocar X)	Disciplinas (discriminar siglas)	Medidas (colocar X)	Disciplinas (discriminar siglas)
Medidas Universais				
a) Diferenciação pedagógica	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
b) Acomodações curriculares	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
c) Enriquecimento curricular	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
d) Promoção do comportamento pró-social	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
e) Inter. com foco acad. ou comport. em pequenos grupos	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
Medidas Seletivas				
a) Percursos curriculares diferenciados	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	
b) Adaptações curriculares não significativas	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	

4) Revisão dos RTP's

Início do ano letivo, por exemplo 2023/2024:

- Nas reuniões do início do ano letivo:

- analisar as sugestões de medidas constantes no documento de revisão do RTP/registadas em ata de avaliação do 3º período do ano letivo anterior

- Nas reuniões de avaliação intercalares:

- Revisão integral dos RTP's e PEI's dos alunos no Programa Inovar

- Ao longo do ano letivo/a cada período:

- Monitorização e avaliação das medidas aplicadas aos alunos no Programa Inovar

5) Registos em ata

MUITO IMPORTANTE

Todas as decisões relativamente à implementação de medidas no âmbito da educação inclusiva e respetivas alterações/propostas de continuidade devem ser registadas nas atas das reuniões periódicas de avaliação

Alunos abrangidos pelo D.L. 54/2018 de seis de julho

Referir, por exemplo, “Relativamente aos alunos que já beneficiam de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, o Conselho de Turma/Professor Titular de Turma procedeu à sua monitorização, através do preenchimento das respetivas grelhas. No âmbito da mesma, mantiveram-se as medidas já implementadas e/ou registaram-se as seguintes alterações: *(discriminar as medidas por aluno e disciplinas)*.”

Em seguida, foi analisada a situação dos alunos que neste momento revelam dificuldades, procedendo-se ao preenchimento do documento de “Identificação da Necessidade de Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão” *(discriminar as medidas por aluno e disciplinas)*. Para estes alunos foram também preenchidas as grelhas de monitorização *(medidas universais e/ou adaptações ao processo de avaliação)*.”

6) Centro de Apoio à Aprendizagem

Critérios para a Distribuição de Apoios – Professores do CAA – primeiro ciclo

- Alunos matriculados no 2.º ano de escolaridade que não atingiram as competências do 1.º ano e cuja retenção não ocorreu face à impossibilidade da mesma de acordo com legislação em vigor (1);
- Alunos vindos do estrangeiro, cuja língua materna não seja o Português, ou sendo a sua língua materna o Português, apresentem dificuldades acentuadas (1);
- Alunos com RTP (1);
- Alunos sujeitos a retenção no ano transato (1);
- Alunos do 1.º ano, que até à interrupção do Natal apresentem graves dificuldades de aprendizagem (1);
- Alunos que transitaram de ano, com menções de insuficiente (1);
- Alunos que ao longo do ano letivo revelem dificuldades que se traduzam em menções de insuficiente a duas áreas disciplinares (1);
- Alunos do primeiro ano de escolaridade, com marcadas dificuldades e com avaliação realizada pelo SPO (1).

(1) Turmas mistas são prioritárias

6) Centro de Apoio à Aprendizagem

Critérios para a Distribuição de Apoios – Professores do CAA – segundo e terceiro ciclos

- 1) Alunos com medidas adicionais;
- 2) Alunos de Português Língua Não Materna;
- 3) Alunos identificados para Apoio Tutorial Específico;
- 4) Alunos com RTP (antecipação e reforço das aprendizagens, apoio tutorial);
- 5) Alunos identificados para outros tipos de apoios/intervenções (por exemplo, apoio tutorial preventivo).



Obrigada pela vossa atenção!

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

Cofinanciado por:



EDUCAÇÃO



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu